UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 133/2022

Processo nº 23086.016032/2021-62

Interessado: @interessados virgula espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 284ª reunião, sendo a 128ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 13 de julho de 2022, após discutir o ASSUNTO 19/2022- Processo 23086.016032/2021-62- Planejamento orçamentário da UFVJM/ ano 2022, o conselho deliberou por ampla maioria com cinco abstenções, por aprovar o Planejamento Orçamentário, adotando as seguintes ressalvas do CONCUR quanto a :

- 1) FAZENDA CURVELO somente realizar investimentos na estrutura após a análise e deliberação do comodato pelo Consu.
- 2) ANDIFES antes de realizar o pagamento para essa associação ou qualquer outra filiação, comprovar que a filiação inicial da UFVJM à ANDIFES em 1984 se deu por ato discricionário do reitor à época;
- 3) PROGRAMA UNIVERSIDADE NAS COMUNIDADES saneamento da questão sobre o caráter de Programa Institucional previamente à execução dos recursos e, caso aprovado no Consu, que seja criado o fundo específico conforme inciso VIII do art. 17 do Estatuto da UFVJM.

Encaminha à Proplan para ciência.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Membro de Conselho, em 15/07/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0787657 e o código CRC EC8CE417.

Referência: Processo nº 23086.016032/2021-62

SEI nº 0787657